



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1470ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às catorze horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariado Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Administração e Finanças, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102275/2022-17 - Proposição nº 39/2022/DIRAF (5586107) - Assunto: Proposta de autorização de remanejamento dos recursos orçamentários previstos para as ações de execução de obras ferroviárias por parte da Valec, tendo por base as considerações constantes no Ofício nº 1.165/2022/SNTT (5551997), acerca do contexto do cenário apresentado no Lote 06F, no trecho entre os municípios de São Félix do Coribe - BA e Correntina - BA, da EF 334, Ferrovia de Integração Oeste-Leste, sugerindo, ante a possibilidade de não utilização dos recursos orçamentários previstos, sua disponibilização para compor suplementação em empreendimentos de outras Unidades Orçamentárias, preferencialmente, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Em diligências realizadas com a área técnica responsável, realizou-se a análise da execução contratual do mencionado lote, em comparação com a programação prevista, e foi identificado o saldo de R\$ 17.527.400,01 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais e um centavo), referente a execução contratual, concluindo que tais recursos podem ser disponibilizados conforme pleito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT). Todavia, considerando as sensibilidades administrativas orbitantes na execução do objeto em apreço, o remanejamento integral do saldo identificado pode comprometer eventuais ações futuras da execução do empreendimento, motivo pelo qual, por cautela, sugere-se o remanejamento máximo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, foi ressaltado que o recurso orçamentário a ser disponibilizado conforme solicitação do Ministério da Infraestrutura, R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões), decorre de Planejamento da Programação Físico-Financeira do contrato não executado 05/2022 - Consórcio TT - relativo ao Lote 6F, que se encontra paralisado por decisão judicial e, por conseguinte, não executou os serviços na forma prevista no planejamento original para o período de fev/2022 a mai/2022. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF - Risco Alto (5586533). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/06/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 28/06/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739754** e o código CRC **13D18C12**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5739754

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br